

# ENADE 2014

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP)

**PORTARIA Nº 584, DE 03/12/2014 – DOU: 04/12/2014.**

Art. 1º Estudantes habilitados ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2014 (Enade 2014), nos termos do artigo 6º, § 1º da Portaria Normativa MEC nº 8/2014, **que não Participaram da prova realizada no dia 23 de novembro de 2014, poderão solicitar dispensa do ENADE 2014**, nos termos e prazos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 2º Solicitações de dispensa justificadas pelos motivos descritos no art. 33-G, §§ 4º e 5º da Portaria Normativa nº 40/2007, em sua atual redação, **deverão ser formalmente apresentadas diretamente à instituição de educação superior (IES) na qual o (a) estudante está matriculado.**

§ 1º **Caberá à IES analisar os pedidos de dispensa** referidos no caput deste artigo.

## CALENDÁRIO

ÍTENS	PERÍODO
<b>SOLICITAÇÃO DE DISPENSA:</b> Formalmente apresentada <b>pelo aluno</b> a Secretaria Acadêmica da IES.	<b>04 de Dezembro de 2014 a 30 de Janeiro de 2015</b>
<b>COORDENAÇÃO DO CURSO:</b> Registro das solicitações de dispensas deferidas pela IES no portal INEP em sistema criado para esse fim.	<b>17 de Dezembro de 2014 a 30 de Janeiro de 2015</b>
<b>PEDIDO DE DISPENSA INDEFERIDO PELA IES:</b> Alunos poderão solicitar diretamente ao INEP (portal) em sistema criado exclusivamente para esse fim. <b>Documentos obrigatórios:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Requerimento de dispensa do ENADE 2014;</li><li>2. Declaração original de aluno regular e habilitado ao ENADE 2014, comprovada por meio de assinatura do responsável da IES;</li><li>3. Original ou cópia autenticada do documento comprobatório do impedimento de participação no ENADE 2014.</li></ol> Os documentos deverão ser digitalizados em um <b>único arquivo</b> , exclusivamente em formato <b>PDF</b> , e inseridos no sistema criado para esse fim.	<b>04 a 17 de Fevereiro de 2015</b>

## CRITÉRIOS PARA DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE DISPENSA

1. Acidentes	Apresentação de <b>boletim de ocorrência policial</b> com relato de acidente de trânsito no dia de realização do Enade (23/11/2014), antes das 13 horas (horário de Brasília), com envolvimento do estudante (validar Boletim Eletrônico de Ocorrência);
2. Assalto	Apresentação de <b>boletim de ocorrência policial</b> relatando situação de assalto no dia de realização do Enade, antes das 13 horas (horário de Brasília), com envolvimento do estudante na condição de vítima;
3. Casamento	Apresentação de <b>certidão de casamento do estudante</b> , ocorrido em até 9 (nove) dias de antecedência do Enade;
4. Documento de Identificação	Apresentação de <b>boletim de ocorrência</b> comprovando roubo ou furto de seus documentos de identificação no dia da realização do Enade.
5. Atividade curricular ou afim	Situação em que o estudante estava em desenvolvimento de <b>atividade curricular</b> fora do município sede do curso e não houve, pela IES, alteração de localidade de aplicação de prova;
6. Luto	Apresentação de <b>certidão de óbito</b> ocorrido em até 8 (oito) dias de antecedência do Enade;
7. Acompanhamento de cônjuge	Apresentação de <b>documento</b> , expedido por autoridade constituída, que comprove o acompanhamento de cônjuge ou companheiro que foi deslocado para outro ponto do território nacional, para o exterior ou para o exercício de mandato eletivo dos Poderes Executivo e Legislativo.
8. Saúde	Apresentação de <b>atestado médico</b> especificando necessidade de repouso que contemple o dia de realização do Enade, com carimbo (contendo o CRM) e assinatura do médico. Também serão aceitos, atestados de acompanhamento de familiar (cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente econômico - devidamente qualificado, avôs, avós).
9. Licença Maternidade	Apresentação de <b>atestado médico</b> detalhando a licença maternidade da estudante, com carimbo (contendo o CRM) e assinatura do médico, cujo período de 180 (cento e oitenta dias) contemple o dia 23/11/2014. Igualmente será concedida licença maternidade para os casos de adoção, devidamente documentada;
10. Licença Paternidade	Apresentação de <b>certidão de nascimento ou adoção de filho</b> , cujo período de 5 (cinco) dias contemple o dia 23/11/2014;
11. Trabalho	Apresentação de declaração de exercício de atividade profissional no dia 23/11/2014, com identificação do empregador e responsável pela declaração;
12. EAD	Situação de estudante de <b>curso de educação a distância</b> sem alteração de localidade de aplicação de prova pela IES;
13. Dispensado pela Portaria Normativa nº 08 de 14 de março de 2014.	Situação em que o estudante já era beneficiado pela dispensa prevista no parágrafo 2º do artigo 6º da Portaria Normativa no 8/2014.